

**PORTARIA Nº. 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
---

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS REALIZADAS  
NO MÊS DE JANEIRO/2023**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Beta/Delta, em especial atendendo aos Termos de Convocação de Horas Extras para Serviço Extraordinário e documentação anexa;

**D E T E R M I N A**

**Art. 1º** - O pagamento de Horas Extras **(50%)** realizadas no mês de janeiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL DE HORAS EXTRAS REALIZADAS
4563	MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA	22:00 horas
4562	JOAO LUIS DOS SANTOS DE VARGAS	22:00 horas
4560	MIGUEL ADEMAR AMARAL	22:00 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 de fevereiro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 23 de fevereiro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
---